

Ata da 33ª (trigesima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibiritoga, sessão legislativa 2019. Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibiritoga MG, convocada pelo sr. presidente Carlos José Campos, na sala de sessões sito à Rua Espírito Santo nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes vereadores: Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Adimar José Chaves, Rome Trindade Vieira Franco, Marcio Bento dos Santos, Roberto Mauro de Sousa, Alexandre Fagundes do Andrade, Lazaro Afonso de Paula Filho e Wanderlei Marcio da Silva. No cumprimento do dever, o sr. presidente declarou aberto o trabalho e convidou a todos a fazerem uma sessão. Em seguida solicitou a secretária "ad hoc" Maria Celeste Monteiro de Souza que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida solicitou a mesma que fizesse a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: Informativo do Banco do Brasil, Troféu da Inconfidência Mineira, Revistas CNT, Boletim CVM e revista do Governo Juscelino Kubitschek e jornal Nova Mídia. E das correspondências enviadas, a qual foi: Ofício nº 054/2019 Indicações nº 012/2019 e nº 013/2019 expedido ao Executivo municipal. Prosseguindo o sr. presidente comunicou que como já é de conhecimento de todos, está tramitando nesta casa o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 que altera a Lei Complementar nº 14/2013 e contém outras providências e perguntou as

17

Comissões se iriam emitir seus pareceres, os quais emitiram pareceres favoráveis. Em seguida solicitou a secretária "ad hoc" que fizesse a leitura dos mesmos. Na sequência colocou o referido projeto em discussão, logo após em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade o Sr. presidente passou para (as) (digo) a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, referente as Contas do Exercício Financeiro de 2017 referente ao PROCESSO Nº 1047090, para a mesma analisar e emitir seu parecer. Deu entrada nesta casa o Projeto de lei Nº 09/2019 que altera a lei Nº 831 de 10 de outubro de 2018 e solicitou a secretária "Ad hoc" que fizesse a leitura do Ofício Nº 106/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal, logo após, passou o mesmo para as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para as mesmas analisarem e emitirem seus pareceres. Deu entrada nesta casa a Indicação Nº 014/2019 de autoria do Sr. vereador Iázaro Afonso de Paula Filho, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores. Deu entrada também nesta casa, a Justificativa do Sr. vereador Iázaro Afonso de Paula Filho, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. presidente aproveitou para pedir desculpas a toda população, sobre o problema técnico da gravação que ocorreu na reunião passada. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Sr. presidente deixou a palavra livre, a pedido do mesmo a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, Srª Djanira procedeu a leitura do Projeto de lei que está sendo elaborado para a regulamentação do Co

meio Ambulante. Como ninguém mais se manifestou, o Sr. presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Srs. vereadores para a próxima reunião dia 08/11/2019 às 19:00 horas. Para constar, em secretária ad hoc laurei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo presidente, pelo secretário e demais vereadores presentes. ~~Francisco~~ Francisco ~~Eschle~~ Eschle
~~Roberto~~ Roberto ~~Mauro de Souza~~ Mauro de Souza, ~~Roberto~~ Roberto
Wanderlei Márcio de Silva.